
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 011/2025

Em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou pela inexigibilidade de licitação, o ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as determinações do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, é considerado que consta no processo administrativo em que trata a respeito de Contratação da Banda **ROBÉRIO SILVA E DJ NIER**, para apresentação artística durante a festividades Carnavalescas denominada **BOMJA FOLIA**, na cidade de Bom Jesus/RN, que ocorrerá no dia 02 de março de 2025, em Praça Pública, representado pela empresa **364.747 ROBERIO SILVA DA CUNHA - ME**, **CNPJ: 53.364.747/0001-95**, pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), venho desta forma declarar a inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda com a formalização do contrato, assim como elaboração do extrato e respectiva publicação na imprensa oficial.

Bom Jesus/RN, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 790.811.934-49

Prefeito Municipal

Bom Jesus/RN

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A261FDFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/02/2025. Edição 3485
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>